

**PORTARIA 013/2024 - PRPPG/UNESPAR**  
**com alterações, portarias: 002/2025 - PRPPG/Unespar de 03/02/2025**  
**005/2025 - PRPPG/Unespar de 12/03/2025 e 010/2025 - PRPPG/Unespar de 28/05/2025**

*Nomeia os membros do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (CALIC) da Unespar, para o biênio 2024-2026.*

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual do Paraná - Resolução n. 079/2022-CEPE/Unespar, o final do mandato da gestão do CALIC 2022/2024, portaria 006/2022 - PRPPG/Unespar, as novas indicações para 2024/2026 apresentadas pelos *campi* da Unespar, pela Agência de Tecnologia e Inovação da Unespar (e-protocolo 22.362.815-0) e Diretoria de Pós-Graduação (e-protocolo 22.362.910-5), e a eleição do representante discente, contida na Ata 012/2024 do CALIC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Comitê Assessor Local de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - CALIC - da Unespar, composto pelos seguintes membros:

I. Coordenadora do CALIC:	Diretora de Pesquisa: <del>Profa. Dra. Thaís Gaspar Mendes da Silva</del> Profa. Adéli Bortolon Bazza (Portaria 002/2025 - PRPPG/Unespar, de 03/02/2025)
II. Coordenador CAC/ <i>Campus</i> :	Apucarana: <del>Prof. Dr. Guilherme Corredato Guerino</del> <del>Profa. Dra. Latif Antonia Cassab</del> (Portaria 002/2025 - PRPPG/Unespar, de 03/02/2025)
	Campo Mourão: <del>Profa. Dra. Larissa de Mattos Alves</del> <del>Prof. Ricardo Suave</del> (Portaria 005/2025 - PRPPG/Unespar, de 12/03/2025)
	Curitiba I: Prof. Dr. Everaldo Skrock
	Curitiba II: <del>Profa. Dra. Cintia Veloso Ribeiro da Silva</del> <del>Prof. Dr. Alexandre Rafael Garcia</del> (Portaria 002/2025 - PRPPG/Unespar, de 03/02/2025)
	Paranaguá: Prof. Dr. Luiz Fernando Roveda
	Paranavaí: <del>Prof. Dr. Willian Augusto de Melo</del> <del>Profa. Dra. Neide Derenzo</del> (Portaria 002/2025 - PRPPG/Unespar, de 03/02/2025) <del>Profa. Dra. Dandara Novakowski Spigolon</del> (Portaria 005/2025 - PRPPG/Unespar, de 12/03/2025)
	União da Vitória: Prof. Dr. Rafael Bueno Noletto
III. Docentes representantes dos <i>campi</i> e das grandes áreas do conhecimento:	Ciências Biológicas: Dr. Pablo Damian Borges Guilherme - Paranaguá
	Ciências da Saúde: Profa. Dra. Gislaíne Cristina Vagetti - Curitiba II Profa. Dra. Heloá Costa Borim Christinelli - Paranavaí
	Ciências Exatas e da Terra: Profa. Dra. Michele Regiane Dias Veronez - Apucarana <del>Prof. Dr. Dion Ross Pasienevitch Boni Alves</del> - União da Vitória

	<b>Wesley Dos Santos Villela - União da Vitória</b> (Portaria 010/2025 - PRPPG/Unespar, de 28/05/2025)
	Ciências Humanas: Prof. Dr. Elias Canuto Brandão - Paranavaí Profa. Dra. Naiara Batista Krachenski Stadler - União da Vitória
	Ciências Sociais Aplicadas: Prof. Dr. Cleber Broietti - Apucarana Profa. Dra. Tatiana Colasante - Campo Mourão
	Engenharias: Profa. Dra. Célia Kimie Matsuda - Campo Mourão Prof. Dr. Gustavo Matias - Paranaguá
	Linguística, Letras e Artes: Profa. Dra. Laíze Soares Guazina - Curitiba II Profa. Dra. Maria de Fatima Junqueira Pereira - Curitiba I
IV. Representante da Agência de Tecnologia e Inovação da Unespar (Agitec):	Prof. Dr. Fernando Henrique Lermen
V. Representante dos Programas de Pós-Graduação <i>Strictu Sensu</i> :	Prof. Dr. Eduardo Tulio Baggio
VI. Representantes discente:	Ana Carolina de Camargo Ursi João Pedro de Souza Olivo Tardivo

**Art. 2º.** O mandato dos representantes do Comitê Assessor Local de Iniciação Científica (CALIC) terá duração de dois anos, com início em setembro de 2024 e término em agosto de 2026.

§ 1º. A permanência do coordenador do CALIC e dos CACs/*Campus* está condicionada ao exercício de seus respectivos cargos.

§ 2º. A permanência dos membros representantes dos *campi* e grandes áreas do conhecimento; da Agitec e dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* está condicionada a sua vinculação à instituição.

§ 3º. A permanência da representação discente está condicionada à participação no Programa de Iniciação Científica (IC) ou Iniciação em Desenvolvimento Tecnológica e Inovação (ITI) da Unespar.

§ 4º Não há suplência para os membros do CALIC e CACs; em caso de desligamento do Comitê, o docente integrante deverá solicitar sua substituição, devidamente justificada, à Coordenação do Comitê. Um novo substituto será solicitado pela Diretoria de Pesquisa a quem compete a referida indicação, respeitando, no caso de docentes pesquisadores, a representação da grande área do Conhecimento. O novo membro deve cumprir o mandato restante referente ao período de quem o antecedeu.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2024, revoga as disposições em contrário e não produz efeito financeiro.

Paranavaí, 28 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Carlos Alexandre Molena Fernandes  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Portaria n. 232/2022-Reitoria/Unespar